

Ao

MUNICIPIO DE PORTO BELO - SC

SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2019 PMPB

Assunto: APRESENTA CND FEDERAL ATUALIZADA

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

RIBEIRÃO MINERADORA LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.126/0001-11, com endereço na Rua Leoberto Leal, nº, 127, bairro Centro, município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000, vem através deste, apresentar a Certidão Negativa Conjunta de regularidade fiscal e previdenciária perante a Fazenda Nacional (Portaria MF 358, de 05/09/14), em atendimento ao item 9.5 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PMPB..

Tijucas/SC, 22 de julho de 2019.

Atenciosamente,



RAUL ANTÔNIO DADAM FILHO
RG nº 1.961.763 - SSP/SC - CPF nº 730.256.829-49
Sócio-Administrador da Empresa RIBEIRÃO MINERADORA LTDA EPP
CNPJ sob o nº 11.419.126/0001-11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBEIRAO MINERADORA LTDA
CNPJ: 11.419.126/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:03 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: **04ED.1516.E84A.2EDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink.